

Estado do Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

Gestão 2001/2004

DECRETO 2650 / 2004

Data 28 de Julho de 2004.

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO
VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor Wanderlei Farias Santos, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido da Lei Municipal 2588/2004, e em consonância com o lei Federal 4320/64.

DECRETA

Art. 1º. Fica Aberto Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.000,00, para dar Cobertura a seguinte Dotação Orçamentária

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DO MUNICI

02.08.09.272.0002.2013.3.1.9.0.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$ 6.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 6.000,00

Art. 2º. Para dar Cobertura serão cancelados R\$ 6.000,00 em valor das seguintes Dotações Orçamentárias

02.08 -FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DO MUNICI

02.08.09.272.0002.1006.4.4.9.0.52.42.00.00	Mobiliário em Geral	R\$ 2.000,00
02.08.09.272.0002.2013.3.3.9.0.30.16.00.00	Material de Expediente	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL:		R\$ 6.000,00
TOTAL GERAL:		R\$ 6.000,00

Art.3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, 28 de Julho de 2004.

Wanderlei Farias Santos
Prefeito Municipal